

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTFW3-NWK3X-VT7MQ-JEDTK>

Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

TITULAR - CPF 019446099-53

RUBRICA
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Funcionária Autorizada
Perícia 81/90

CNM 085290.2.0028117-07

FLS. N.

MATRÍCULA

01

28117

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

matr. 28117 **IMÓVEL:** Data de terras sob n.8 (oito), da quadra n.54 (cinquenta e quatro), situada no loteamento denominado PARQUE INDUSTRIAL SUL, desta cidade de Maringá-Pr. **ÁREA:** 5.203,57 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: Com a Av. das Torres no rumo NE 34º 51'12" SO numa distancia de 56,18 metros, com parte no lote 3 no rumo SE 42º31' NO numa distancia de 94,92 metros, com o lote 4 no rumo = SO 34º51'12" NE numa distancia de 56,18 metros, e finalmente com parte no lote 7 no rumo NO 42º31' SE numa distancia de 94,92 metros. To dos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público in terno, com sede nesta cidade, CGC/MF. sob n.76.282.656/0001-06. **REGISTRO ANTERIOR:** Loteamento registrado sob n.1 na matrícula n.20.672, - deste Ofício, em 25.09.95. ic. Maringá, 25 de setembro de 1995. O Oficial: *Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes*

R-1-28117: TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato do Distrito Judiciário de Floriano, Município de Maringá-PR, à fl. 106, livro 127-N em 22-06-2004. TRANSMITENTE: O proprietário. ADQUIRENTE: **IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n.75.313.031/0001-00, com sede na Rodovia PR 317, Km 08, lote 03, Maringá-Paraná. VALOR: R\$ 3.278,24. ITBI 2% s/ R\$ 79.310,15. CONDIÇÕES: As do título. Funrejus: R\$ 6,56; CND-INSS e Negativa Federal em nome do transmitente conforme consta no título. Protocolo n. 129776 em 12.08.2004. Emolumentos: 4.312,00 VRC. je. Maringá, 18 de agosto de 2004. **Priscila Cristina Chiulo - Autorizada** *Priscila C. Chiulo*

R-2: Prenotação n. 222844 em 17/06/2016. TÍTULO: Cédula de crédito bancário n. 86.526-0. Data de emissão: 16/06/2016 em Maringá-PR. Emitente: Ivai Artefatos de Cimento Ltda. Avalistas: Zilmar Edson da Silva, Joselina Bigotto da Silva e Rodrigo Alexandre da Silva. Fiduciante: A proprietária. Para segurança da dívida e demais obrigações decorrentes da cédula, a proprietária, aliena fiduciariamente a **COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ-SICOOB METROPOLITANO**, instituição financeira de direito privado, com sede e foro na Avenida Pedro Taques, sobreloja 02, n. 294, Zona 03, Maringá-PR, CNPJ/MF n. 03.459.850/0001-40, o imóvel desta, conforme dispõe o artigo 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97. Valor do Crédito: R\$ 500.000,00. Prazo: 1.460 dias. Vencimento: 15/06/2020. Número de Parcelas: 48. Periodicidade das Parcelas: mensal. Indicador de Cálculo: Percentual Informado. Periodicidade de Capitalização: Mensal. Multa de inadimplemento: 2%. Forma de pagamento: Amortização/Liquidação em conta. Encargos (Pós Fixados): Taxa de juros: 1,4000% a.m. Taxa Efetiva: 18,1559% ao ano. Fator de correção: CDI - Certificado de depósito Interbancário. Valor de avaliação para venda em público leilão: R\$ 1.483.017,45. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias a contar da data do vencimento da dívida. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 01/02/2016, válida até 30/07/2016, arquivada sob n. 209/70-CND. Demais condições constantes no título. Funrejus: isento conforme item 13 da Instrução Normativa 02/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 392,39. v. Maringá, 21 de junho de 2016. **Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada** *Priscila C. Chiulo*

Av-3: Prenotação n. 229600 em 10/03/2017. Nos termos do aditivo de retificação e ratificação datado em 22/02/2017, à cédula de crédito bancário registrada sob n. 02, nesta, procedo a averbação para constar as seguintes alterações: a dívida acha-se em R\$ 454.271,21 na data do aditivo aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, a credora concede à devedora, a alteração da forma de pagamento. A devedora obriga-se a pagar à credora a dívida resultante do aditivo em 54 prestações mensais consecutivas, conforme consta no título. A partir da data do aditivo fica alterado o número da Ficha Gráfica para 94.400-6. Ratificam a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alteradas no documento. Demais condições constantes no título. Arquivo: 20/25-C. Funrejus: R\$ 14,33, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 57,33. Ja. Maringá, 07 de abril de 2017. **Gláucia de Almeida - Autorizada** *Gláucia de Almeida*

Av-4-28.117: Prenotação n. 240849 em 11/07/2018. Nos termos do aditivo de retificação e ratificação datado em Maringá-PR aos 06/07/2018, à cédula registrada sob n.

Continua no verso

CNM 085290.2.0028117-07

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

02, e averbada sob n. 03 nesta, procedo a averbação para constar as seguintes alterações: A dívida acha-se em R\$ 432.044,92 em data de 22/06/2018, ficando prorrogado o prazo de vencimento para 27/07/2021. O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguro e Títulos e Valores Mobiliários - IOF, no valor de R\$ 7.601,44, cobrados da forma constante no título. Encargos financeiros: serão somados aos juros previstos à taxa de 1,00% a.m. debitados na respectiva conta gráfica n. 112.778-2 da forma constante no título. Periodicidade das parcelas: As parcelas serão devias mensalmente, tendo seu início em 27.07.2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ratificam as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditivo. Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 60,79. al. Maringá, 27 de julho de 2018. *PR*

PR - Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-5-28.117: Prenotação n. 252106 em 23/09/2019. Nos termos do aditivo de retificação e ratificação assinado em Maringá-PR aos 12/09/2016, à cédula registrada sob n. 02, e averbada sob ns. 03 e 04 nesta, procedo a averbação para constar as seguintes alterações: A dívida acha-se em R\$ 401.400,99 em data de 12/09/2019, ficando prorrogado o prazo de vencimento para 25/09/2022. Características do crédito, incidirão de forma mensal e com capitalização mensal sobre o saldo ora confessado, de acordo com a remuneração acumulada, para o período, dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou autoridade monetária venham instituir em seu lugar, somados aos juros previstos à taxa de 1,00% a.m. debitados na respectiva conta gráfica n. 139.542-2 da forma constante no título. Periodicidade das parcelas: As parcelas serão devias mensalmente, tendo seu início em 25.10.2019 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ratificam as demais cláusulas e condições não alteradas pelo aditivo. Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 60,79. ed. Maringá, 04 de outubro de 2019. *PR*

PR Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-6-28.117: Prenotação n. 258208 em 12/05/2020. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade em 08/05/2020 e certidão de numeração n. 4609/2020 - DDT, faço esta averbação para constar que o imóvel desta, situa-se na Avenida Comendador Alberto Milagres, n. 3996, com cadastro municipal n. 47218200. Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC=R\$ 60,79. ISS: R\$ 1,21. FADEP: R\$ 3,04. cr. Maringá, 22 de maio de 2020. *PR*

PR Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-7-28.117: Prenotação n. 258010 em 04/05/2020. Nos termos do aditivo de retificação e ratificação assinado em 28/04/2020, à cédula registrada sob n. 02, e averbada sob ns. 03, 04 e 05 nesta, procedo a averbação para constar as seguintes alterações: A dívida acha-se em R\$ 417.741,04 em data de 27/04/2020, ficando o novo vencimento para 27/02/2023. Características do crédito, incidirão de forma mensal e com capitalização mensal sobre o saldo ora confessado, de acordo com a remuneração acumulada, para o período, dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou autoridade monetária venham instituir em seu lugar, somados aos juros previstos à taxa de 1,00% a.m., debitados na respectiva conta gráfica n. 159792-9 no último dia útil de cada mês. Periodicidade das parcelas: As parcelas serão devidas mensalmente, tendo seu início no dia 25/09/2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo aditivo. Funrejus guia n. 14000000005728147-0 pago R\$ 32,68 em 20/05/2020. Emolumentos: 1.095,98 VRC = R\$ 211,33. ISS: R\$ 4,23. FADEP: R\$ 10,57. Selo: R\$ 4,67. cr. Maringá, 22 de maio de 2020. *PR*

PR Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

R-8-28.117: Prenotação n. 259757 em 30/06/2020. Nos termos do termo de penhora, expedido aos 26/09/2019 pelo Doutor Belchior Soares da Silva, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Maringá - PROJUDI, autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0013140-05.2018.8.16.0017, procedo o registro da PENHORA sobre os direitos do imóvel desta, pertencente ao executado Ivai Artefatos de Cimento Ltda. sendo exequente: Intercemente Brasil S.A. Valor: R\$ 138.040,52. Funrejus guia n. 14000000005846907-4, pago R\$ 367,66 em 30/06/2020, sobre o valor atualizado de R\$ 183.831,70. Emolumentos: 1.310,57 VRC = R\$ 252,94. ISS: R\$ 5,06. FUNDEP: R\$ 12,65. Selo: R\$ 4,67. ts. Maringá, 06 de julho de 2020. *PR*

PR Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Continua na folha 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTFW3-NWK3X-VT7MQ-JEDTK>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.529-0

e o código de verificação do documento: 6BNAZE7E

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTFW3-NWK3X-VT7MQ-JEDTK>

CNM 085290.2.0028117-0

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA
Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira
Func. Autorizada
Portaria 64/2003

FLS.N.
02

MATRÍCULA N.º
28.117

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-9-28.117: Prenotação n. 260173 em 15/07/2020. Nos termos do requerimento assinado em Maringá-PR, aos 13/05/2020, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento de Cumprimento de Sentença - Cartão de Crédito autos n. 0025311-57.2019.8.16.0017, junto ao Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da comarca de Maringá - PROJUDI, conforme consta na certidão expedida pela referida Vara, sendo exequente: Cooper Card Administradora de Cartões Ltda, e executada: Ivaí Artefatos de Cimento Ltda. Valor da causa: R\$ 40.875,98. Funrejus guia n. 14000000005942369-8, pago R\$ 94,10 em 03/08/2020. Emolumentos: 1.310,57 VRC = R\$ 252,94, ISS: R\$ 5,06, FUNDEP: R\$ 12,65. Selo: R\$ 4,67. cr. Maringá, 04 de agosto de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af*

R-10-28.117: Prenotação n. 261147 em 14/08/2020. Nos termos do Termo de Penhora expedido em 27/03/2019 pela Doutora Roberta Carmen Scramim de Freitas, MMª Juíza de Direito Substituta da 5ª Vara Cível de Maringá-PROJUDI, Autos n. 0028446-48.2017.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ciplan Cimento Planalto S/A e executada: Ivaí Artefatos de Cimento Ltda. Valor da causa: R\$ 91.681,00. Funrejus guia n. 14000000006011260-9, pago R\$ 208,15 em 21/08/2020. Emolumentos: 1.310,57 VRC=R\$ 252,94, ISS: R\$ 5,06, FUNDEP: R\$ 12,65. ja. Maringá, 14 de setembro de 2020. *Sâmela Catharine Einloff F S Fukuyama - Escrevente Substituta*

Av-11-28.117: Prenotação n. 269775 em 06/05/2021. Nos termos do requerimento constante no aditivo de retificação e ratificação à cédula de crédito bancário 86.526-0, n. 214.314-6, assinado em Maringá/PR aos 27/04/2021 e demais documentos, faço a averbação para constar que a credora do R-02, Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá-Sicoob Metropolitano alterou sua razão social para COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO. Funrejus: R\$ 17,09, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 68,36, ISS: R\$ 1,3672, FUNDEP: R\$ 3,4180, Selo: R\$ 5,25, código FUNARPEN: 0187945AVAA0000000607221W. cm. Maringá, 11 de maio de 2021. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-12-28.117: Prenotação n. 269775 em 06/05/2021. Nos termos do aditivo de retificação e ratificação mencionado na Av-11, à cédula registrada sob n. 02, e averbada sob ns. 03, 04, 05 e 07, nesta, procedo a averbação para constar as seguintes alterações: a prorrogação mediante incorporação ao principal de encargos e acessórios vencidos - A dívida acha-se em R\$ 333.688,60 em data de 27/04/2020, aí compreendidos IOF, Seguro Prestamista e os encargos básicos e adicionais, a credora concede à devedora, em atendimento ao interesse das partes, prorrogação, ficando o novo vencimento para 27/02/2023. Encargos financeiros: Os encargos financeiros básicos e adicionais devidos, conforme conta do campo "Características do Crédito" no aditivo, incidirão de forma mensal e com capitalização mensal sobre o saldo ora confessado, de acordo com a remuneração acumulada, para o período, dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou autoridade monetária venham instituir em seu lugar, somados aos juros previstos à taxa de 0,80% a.m., debitados na respectiva conta gráfica n. 214.314-6 no último dia útil de cada mês, ou, ainda, nos vencimentos, amortizações ou liquidação da dívida. Periodicidade das parcelas: as parcelas serão devidas mensalmente, tendo seu início no dia 25/05/2021, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo que, caso o vencimento ocorra em dia sem expediente bancário, ficará o mesmo prorrogado para o dia útil imediatamente posterior. O valor das parcelas será obtido pela aplicação do "Percentual Informado" sobre o valor do saldo devedor atualizado na data do vencimento. As partes ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no aditivo, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Funrejus: R\$ 17,09, conforme Receita 25. Emolumentos 315,00 VRC = R\$ 68,36, ISS: R\$ 1,3672, FUNDEP: R\$ 3,4180, Selo: R\$ 5,25. código FUNARPEN: 0187945AVAA0000000607521Q. cm. Maringá, 11 de maio de 2021. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

Continua no verso

CNM 085290.2.0028117-07

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-13-28.117: Prenotação n. 278438 em 17/01/2022. Nos termos do ofício n. 0000112-97.2020.5.09.0872, expedido aos 14/01/2022 e auto de penhora e avaliação expedido aos 16/12/2021, ambos pelo Doutor Guilherme Mayer Amin, MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, autos n. ATOrd 0000112-97.2020.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo reclamante: Filipe Leandro Ferreira dos Santos e reclamado: L. P. da Silva Terraplanagem-ME e Ivaí Artefatos de Cimento Ltda. Valor da causa: R\$ 130.421,53. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.maqP4.9VmyO-Awmu2.ej9FR. lc. Maringá, 19 de janeiro de 2022.

Sâmela Catharine Cinloft F. Silva - Escrevente Substituta

R-14-28.117: Prenotação n. 280458 em 23/03/2022. Nos termos do Termo de Penhora expedido aos 13/09/2019 pelo Doutor Mário Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Maringá-PR, autos de execução de título extrajudicial por quantia certa contra devedor solvente, n. 0020242-15.2017.8.16.0017, procedo o registro da PENHORA sobre os direitos do imóvel desta, movida por: Pedreira Ingá Indústria e Comércio Ltda, em face de: Ivaí Artefatos de Cimento Ltda. Valor da dívida: R\$ 149.494,42. Funrejus guia n. 14000000007916207-5, pago R\$ 614,53, em 28/03/2022, sobre o valor atualizado da dívida de R\$ 307.266,55. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 6,3646, FUNDEP: R\$ 15,9115, Selo: 5,95, código FUNARPEN: F794V.6PqPG.ywYa2-ehGhW.J4Q7W. iz. Maringá, 30 de março de 2022.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

R-15-28.117: Prenotação n. 284938 em 09/08/2022. Nos termos do termo de penhora expedido pela Doutora Débora De Marchi Mendes, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, Autos n. 0022804-11.2018.8.16.0001 de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: AB Administração de Serviços Ltda e executados Ivaí Artefatos de Cimento Ltda e Zilmar Edson da Silva. Valor da causa: R\$ 105.352,29. Funrejus guia n. 14000000008465080-5, pago R\$ 210,70, em 06/09/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 6,3646, FUNDEP: R\$ 15,9115, Selo: R\$ 5,95, código FUNARPEN: F794V.RZqPO.kvWa2-Hd4w9.J4dVX. cr. Maringá, 08 de setembro de 2022.

Sâmela Catharine Cinloft F. Silva - Escrevente Substituta

R-16-28.117: Prenotação n. 286227 em 19/09/2022. Nos termos do Ofício expedido aos 19/09/2022, e Termo de penhora de imóvel expedido aos 16/09/2022, pelo Doutor Guilherme Mayer Amin, MM. Juiz Substituto da 05ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, autos do processo ATOrd n. 0000644-42.2018.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo reclamante: Jonas dos Santos Gomes e reclamado: Ivaí Artefatos de Cimento Ltda e Outros. Valor: R\$ 61.555,17. Valor da avaliação: R\$ 2.600.000,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794V.9aqPX.fyra2-dNdZp.J4Y6b. lc. Maringá, 28 de setembro de 2022.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

R-17-28.117: Prenotação n. 292644 em 14/04/2023. Nos termos do ofício expedido aos 13/04/2023, Mandado de Penhora, expedido em 17/03/2023 pela Doutora Ester Alves de Lima, MMª. Juíza Substituta da 03ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo reclamante: Francisco de Assis Clemente de Souza e reclamado: Ivaí Artefatos de Cimento Ltda e Outros. Valor: R\$ 244.456,90. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRI2.A5djv.FCPs3-Yy9GL.F794q. lc. Maringá, 28 de abril de 2023.

Érica Alcarria de Assis - Escrevente Indicada

Av-18-28.117: Prenotação n. 293241 em 04/05/2023. Nos termos do Despacho expedido aos 04/05/2023, pelo Doutor Guilherme Mayer Amin, MM. Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, autos do processo ATOrd n. 0000112-97.2020.5.09.0872, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo

Continua na folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTFW3-NWK3X-VT7MQ-JEDTK>



Valide aqui
este documento

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.529-0

e o código de verificação do documento: 6BNAZE7E

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

CNM 085290.2.0028117-07

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO



FLS.N.
03

MATRÍCULA N.º
28.117

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

reclamante: Filipe Leandro Ferreira dos Santos e reclamação: L.P. da Silva Terraplenagem e outros. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 de Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRILvJRTp.mE42E-LKfJK.F794q. iz. Maringá, 18 de maio de 2023. *Erica Alcarnia de Assis - Escrevente Indicada*

Av-19-28.117: Nos termos do artigo 213, item 1, letra "a", da Lei 6015/73, procedo esta averbação para constar o número dos autos do processo da penhora registrada sob n. 17 nesta, sendo: ATOrd n. 0000932-36.2021.5.09.0661. Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFRIL3JfIP.M448M-pzDJk.F794q. iz. Maringá, 17 de julho de 2023. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-20-28.117: Prenotação n. 295396 em 06/07/2023. Nos termos do Despacho expedido aos 23/06/2023 e Mandado de penhora expedido aos 14/04/2023, pela Doutora Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, MMª. Juíza Titular da 03ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, autos do processo ATOrd n. 0000577-65.2017.5.09.0661, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo reclamante: Agnaldo Dutra Garcia e reclamado: Ivai Artefatos de Cimento Ltda. Valor: R\$ 233.340,09. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRIL3JCIP.M448M-tzwJk.F794q. iz. Maringá, 18 de julho de 2023. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-21-28.117: Prenotação n. 311586 em 01/11/2024. Nos termos da Certidão de Penhora, expedida aos 01/11/2024, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, autos de Execução Fiscal, n. 50275573020214047003, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ministério da Fazenda e executada: Ivai Artefatos de Cimento Ltda. Valor da dívida: R\$ 2.204.384,44. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRIL2.v5mRv.CmPUH-M46GV.F794q. lc. Maringá, 11 de novembro de 2024. Karen dos Santos Ferreira, Escrevente Indicada, Portaria n. 120/2023.

R-22-28.117: Prenotação n. 31.960 em 12/11/2024. Conforme Termo de Penhora sobre Imóvel - Cumprimento n.: 0001042-36.2015.8.16.0035.0021, expedido aos 29/10/2024, pela Doutora Márcia Hubler Mosko, MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais - PROJUDI, autos de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material n. 0001042-36.2015.8.16.0035, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Cimentart Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda e executados: Ivai Artefatos de Cimento Ltda. Valor: R\$ 387.123,32. Funrejus guia n. 14000000011088391-3, pago R\$ 774,25 em 26/11/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33, ISS: R\$ 7,1666, FUNDEP: R\$ 17,9165, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFRIL2.M5vVv.KcPP9-OzJGv.F794q. Prenotação: 10,00 VRC = R\$ 2,77, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. Arquivamento: 7,00 VRC = R\$ 1,94, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. cr. Maringá, 27 de novembro de 2024. Karen dos Santos Ferreira, Escrevente Indicada, Portaria n. 120/2023.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTFW3-NWK3X-VT7MQ-JEDTK>



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Avenida Getúlio Vargas, n. 266, Sala 110, Centro.

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 28.117 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. CERTIFICO FINALMENTE que, se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº 316236 em 28/03/2025, Ofício de cancelamento de penhora, referente a esta matrícula. Custas: (157,25 VRC) = Busca R\$4,98; Certidão R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,50. ISS: R\$0,87. FUNREJUS: R\$10,89. FUNDEP: R\$2,18. Encargos cartão: R\$ 0,00. TOTAL: R\$66,96. Certidão emitida às 09:29:46 hs.. Maringá, Estado do Paraná, 31 de março de 2025.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.acipar.org/e-validador o CNs: **08.529-0**
e o código de verificação do documento: **6BNAZE7E**
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado eletronicamente por JORGE VITORIO ESPOLOADOR, em 31/03/2025, às 16:08:56 - 3fd3ba7
<https://pje.trf9.jus.br/plexz/validacao/25033116085359000000144999817?instancia=1>
Número do processo: 0000932-36.2021.5.09.0661
Número do documento: 2503311608535900000014499981